



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

ATA DA 15.ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE LIDO EM SESSÃO
13 / 03 / 2025
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
13 / 03 / 2025
PRESIDENTE

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no **Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Armando José Ursulino Neto, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Dejailton Francisco dos Santos, Eládio Antônio Rangel Junior, Enéias Marcelo Firmino da Silva, Eurico da Silva Moura, Getúlio Manoel Belém, Henrique Gomes do Nascimento, Jeane Gomes do Nascimento, José Belarmino Sousa, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Manoel Pereira da Costa Junior, Marcelo Adriano dos Santos Costa, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Nivaldo Virgílio de Lima, Robinson Vitor de Souza Melo, Sérgio Diego Alves de Oliveira e Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago.** Às 14h28min (quatorze horas e vinte e oito minutos), sob a **Presidência do Presidente Vereador Getúlio Manoel Belém**, sendo secretariado pelo **1º Secretário Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, e em nome de **Deus** aberta a **Sessão**. Como de costume todos de pé para rezarem a oração do **Pai Nosso**. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **ATA da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, realizada em 11 de março de 2025. O Senhor **Presidente** coloca a **ATA** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovada**. Em seguida passa para o **1º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei Complementar n.º: 03/2025** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta Casa **Legislativa Municipal**, através da **Mensagem nº 03/2025**. **Assunto:** Dispõe Sobre a Lei Complementar Municipal nº 32, de 28 de dezembro de 2017, que Trata da Organização e o Funcionamento da Procuradoria Geral do Município, Disciplina a Carreira de Procurador Geral



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

do Município, e dá outras Providências. Senhor **Presidente** coloca o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal** em **Discussão**, **Discute** o **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**, saúda todos presentes e diz que deixa um pouco preocupado e no mesmo momento estarecido com a nomenclatura que vem para os **Vereadores** e assim dispõe sobre a **Lei Complementar** que trata da organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Município disciplina carreira de Procurador Geral do Município dá outras providência, que carreiras? Na realidade é uma coisa fenomenal quando diz que esse Projeto nada mais nada menos trouxe aqui para Casa que falam tanto de dificuldades financeiras e o Executivo fala das dificuldades financeiras tem agora uma campanha salarial dos professores da educação e sabem que a choradeira vai ser grande para não valorizar, mas no mesmo momento ver aqui a sub Procuradoria da **Prefeitura** e para vocês entenderem aqui no parágrafo único fala os honorários de advocacia integração a base para cálculo de gratificação natalina e do abono de férias na proporção da média aritmética da verba honorária percebida em contra cheque serão pagos utilizando valor excedente limite disposto desse artigo observando a exposição consegue os 12 meses de contrato de dezembro, e o que significa isso, significa que o Procurador da Prefeitura do Executivo a sub procuradoria todos, como exemplo ele ganha R\$ 20.000 (vinte mil reais) além desses vinte mil reais em cada defesa que esses Procuradores tem os honorários deles que pode chegar até 30% do valor dos honorários, então esses procuradores tem honorários e podem ganhar até 30%, não quer dizer que é 30% pelo amor de Deus, ele pode ganhar até 30%, 15% depende da representação ser sindical é 15% e etc. e então deixa muito preocupado porque o que estão pedindo além do salário dele todo trabalhador da rede privada e tem seu salário e quando é o décimo vão receber seu salário e quando é férias vai receber salário ou seja mas aqui não aqui, o que estar dizendo é que todo valor aritmético que é cálculo sobre cálculo que recebe, todos os valores que a receber de honorário o Procurador ele quer também o décimo terceiro sobre esses valores, é uma aberração pelo amor de Deus, a fora receber seu salário, seu décimo, férias ele ainda vai receber sobre os honorários, receber décimo terceiro é um absurdo e essa Casa não pode aceitar, finaliza sua fala. Senhor **Presidente** coloca o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, o Senhor **Presidente** encaminha para as **Comissões**, em seguida passa para o **1º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º: 08/2025** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através da **Mensagem nº 08/2025**. **Assunto:** Institui Plano Especial de Pagamento de Débitos Tributários, de Forma Temporária, e dá outras Providências. Senhor **Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 08/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, o Senhor **Presidente**

13/03/2025

13/03/2025



1ª SECRETARIA

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

encaminha para as **Comissões**, em seguida passa para o **1º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º: 04/2025** de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes**. **Assunto:** Altera as Leis 1.580/2023 e 1.617/2024, que Dispõe Sobre o Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, e dá outras Providências. Senhor **Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 04/2025**, de autoria do da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes em Discussão**, **Discute o Vereador Henrique Gomes do Nascimento**, diz que vai tentar ser breve devido o tempo de 3 minutos, resumido o que é que os Cargos Comissionados e os funcionários da **Prefeitura** recebem hoje, se recebe no seu vencimento R\$ 8000 (oito mil reais) esse valor vai influenciar em todos os questionamentos 13º, férias, INSS, em questão de previdência da aposentadoria, o que é que essa Casa está fazendo agora é penalizar quem se doou muito nas suas eleição penalizar quem trabalha aqui dentro da **Câmara** e dizer que vai sair de R\$ 8000 (oito mil reais) para o vencimento de R\$ 2000 (dois mil reais) salientando que vai pro vencimento R\$ 2000 (dois mil reais) mas vai receber os outros R\$ 6000 (seis mil reais) perante outra rubrica não com a rubrica de vencimento e o que ele quer chamar atenção? O vencimento incluem e incide em toda questão de férias, décimo terceiro e previdência social em tudo, então quer dizer o quê? Aquele trabalhador se adoecer aqui vou para o INSS e não vai fazer o cálculo pelos oito mil e sim agora pelos dois mil faz o que deixa compreendendo é que a Procuradoria, a Secretaria Geral e a Procuradoria ganhando 21.000 (vinte e mil) só caiu para 15.000 (quinze mil), oi R\$ 16000 (dezesseis mil reais) enquanto todos caíram para R\$ 2.000 (dois mil reais), então quer pedir vista ao **Presidente** nessa tese para que possam fazer essa discussão melhor porque não estar prejudicando Henrique que o salário estar garantido vai sim prejudicar as pessoas que trabalham com ele, que doam, andaram juntos e outros funcionários que se dedicam, chegam cedo e tem responsabilidades do se pede estão prejudicando todos trabalhadores, está na luta e finaliza sua fala. O Senhor **Presidente** abre votação para vista solicitada do **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**, Questão de ordem o **Vereador Enéias Marcelo Firmino da Silva** fala, e pergunta se esse **Projeto** da Mesa Diretora foi em caráter de urgência? Então ninguém solicitou dispensa de interstício, então estar legalmente marcado, finaliza sua fala. com a palavra o **Vereador Robinson Vítor de Souza Melo**, requer a mesa e ao plenário a dispensa de **interstício** pelo **Projeto de Lei n.º: 04/2025**, tendo em vista que de acordo com a reorganização financeira da Casa e o Parecer da Procuradoria e o controle das contas públicas precisam sim desse tempo e é um Projeto benéfico e traz benefícios, porque tem que ter compromisso com o financeiro aqui da Casa, finaliza sua fala. Com a palavra o **Presidente Vereador Getúlio Manoel Belém**, diz que para deixar claro, o mês passada foi votado um Projeto parecido nesta Casa o Projeto do Executivo, Questão de ordem o **Vereador**

13 / 03 / 2025



1ª SECRETARIA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 4 de 8

Enéias Marcelo Firmino da Silva, diz para **Vereador Henrique Gomes do Nascimento** que ele precisa ser mais incisivo nas suas decisões, porque no mês passado o **Presidente** quando colocou em votação infelizmente o senhor não se manifestou na hora da votação, uma coisa é discutir o **Projeto** e depois falar como orador escrito e outra coisa quando ele colocar em votação o senhor se posicionar, quando diz é aprovado e o senhor permanecer sentado e em momento algum se levantou então agora já estar dizendo que voltou contra, não voltou e então isso está em ata e não foi registrado em ata que o senhor voltou contra, agora o **Vereador** tem total direito de pedir vista desse **Projeto** mas o **Projeto** foi disponibilizado para o senhor e poderia procurar a Comissão antes até para não atrapalhar o andamento Legislativo dessa Casa, tem seu direito então é sua prerrogativa. O Senhor **Presidente** abre votação para vista solicitada do **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**, sendo rejeitado a vista solicitada. E não havendo mais quem queira **Discutir**, o Senhor **Presidente** encaminha para as **Comissões**, em seguida passa para o 1º **Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Requerimento n.º: 903/2025** de autoria do **Vereador Getúlio Manoel Belém**. **Assunto:** Solicita a Cooperativa Pernambucana de Transporte Público de Passageiros – COOTRAPE, Apresentar Documentação Especificada no Corpo deste Requerimento no Prazo de Trinta Dias. **Requerimentos n.ºs: 335 a 338, 374 a 376/2025** de autoria do **Vereador Robinson Vítor de Souza Melo**. **Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Poda de Árvore na Rua Liberdade no Curado IV e na Rua Cova de Onça no Curado III, Instalação de Iluminação Pública na Rua 19 Curado IV, bem como, Mutirão de Limpeza, Desobstrução de Canaletas, Pintura de Muro e Traves no Campo do Curado II, como também, Instalação de Lonas nas Barreiras da 4ª Travessa n.ºs 104 e 105 em Vila Rica, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 605 a 609/2025** de autoria do **Vereador José Givaldo Ribeiro**. **Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Limpeza, Desobstrução do Canal e Instalação de Corrimão na Rua João Coelho Pereira em Cavaleiro, bem como, Requalificação da Escadaria e Instalação de Corrimão nas Ruas: 4ª Travessa Pinto Ribeiro e Rua Tenente Maurício de Medeiros em Cavaleiro, como também, Saneamento Básico, Drenagem e Pavimentação nas Ruas: Japiáçu e Acróbata em Floriano, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 487, 872 e 873/2025** de autoria do **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**. **Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, Informação Sobre a Convocação de Aprovados em Seleção Simplificada em Detrimento aos Aprovados em Concurso Público, bem como, Limpeza para Descarte Irregular de Lixo na Mata Preservada em Sucupira, como também, Instalação de Corrimão na Ponte da Rua Antônio Matoso em Santo Aleixo, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 558 a 562/2025** de autoria da **Vereadora Rebecca Regnier Ramires**. **Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**,



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

em Autorizar os Serviços de Criação de Ponto de Coleta Adequado e Instalação de Lombadas e Sinalização em Frente ao Condomínio Recanto da Lagoa em Piedade, bem como, Revitalização das Praças nas Ruas Químico Antônio Vítor nº 5963 e Praça da Rua Jangadeiro em Candeias, como também, Poda das Palmeiras da Rua Jarangari em Piedade, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 809 e 810/2025** de autoria da **Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar ao Setor Competente a Viabilização de Desconto Automático do IPTU para Pessoas de Baixa Renda, como também, Implantação de Praça Pública para Animais Domésticos de Estimação, neste Município. **Requerimento n.º: 610/2025** de autoria do **Vereador Marcelo Adriano dos Santos Costa. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Tapa Buraco nas Ruas: Machados e Jaboatão dos Guararapes no Portal dos Prazeres, Marcos Freire, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 887 a 889/2025** de autoria do **Vereador Eládio Antônio Rangel Junior. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar a Retomada das Obras na 2ª Travessa Pernambuco em Piedade, Implantação de Um Posto de Saúde na Comunidade São José em Cavaleiro, como também, Drenagem e Pavimentação da Rua Congonhas em Curcurana, neste Município. O Senhor **Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, passa para o 1º **Secretário** prosseguir com a **Ordem do Dia**. Encerrado o **Expediente**, segue com a **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº. 02/2024**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta casa **Legislativa Municipal** em Regime de Urgência, através da **Mensagem nº 02/2025. Assunto:** Institui o Incentivo Variável por Desempenho na Atenção Primária à Saúde (IFVD/APS) no Âmbito do SUS, Destinada aos Profissionais das Equipes da Saúde Bucal (ESB) Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes Multiprofissionais (EMULTI), Conforme a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, no Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências. **Emenda Modificativa nº 04/2025** de autoria do **Vereador Robinson Vítor de Souza Melo. Assunto:** Modifica a Redação da Alínea I do Parágrafo 5º do **Projeto de Lei nº 02/2025. Parecer** em conjunto das **Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Ação Social, finanças** da **Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes**. O Senhor **Presidente**, coloca a **Emenda** e o **Parecer**, em **Discussão**, **Discute** o Vereador **Robinson Vítor de Souza Melo**, saúda a todos presentes e diz que hoje é com grande respeito e representatividade que a dona Andreza servidora pública readaptada que apesar de toda sua dificuldade nunca desistiu do trabalho e se encontra nesse Plenário hoje e quer começar solicitando uma salva de palmas para ela, porque hoje ela pode contar com o Poder Legislativo para poder propor uma **Emenda** que lhe dar o direito de igualdade perante seus colegas, não é porque estar readaptada que não vai ter esse direito e essa Casa através de



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

todos os Parlamentares na **Presidência** de **Getúlio Manoel Belém** aqui hoje debatendo e a entenderam essa **Emenda** e é por isso com grande respeito e profunda gratidão que se dirija a todos os Servidores da saúde também aqui presente sabe que a jornada de cada um de vocês é marcada por desafios diários por sacrifício e silenciosos e por uma dedicação inquestionável ao bem-estar da nossa população reconhecendo o papel essencial que desempenham na cidade quer reafirmar o compromisso com essa categoria tão fundamental, sabe que as reivindicações legítimas e necessidades urgentes que precisam ser atendidas quer que saibam também que os pleitos apresentados por vocês estão sendo analisados com seriedade e respeito quando e que chegar com isso, receberam quatro pleitos aonde passaram pelo livro da procuradoria com muita responsabilidade honestidade também fez questão de passar pela assessoria jurídica que tem em seu gabinete e o que coube **Emenda** se coloca de imediato o que não cabe tem que ter a exemplo a alteração do estatuto do servidor que tem que ter alteração de impactos financeiros de outras leis, vem e fala a verdade sempre como falou o **Presidente** com transparência e responsabilidades hoje dão um passo importante nessa caminhada está sendo apresentado uma **Emenda** modificativa ao **Projeto de Lei 02/2025** com o propósito de garantir a isonomia entre os profissionais da saúde atendendo a uma demanda justa e necessária os agentes comunitários de saúde readaptados também serão contemplados com bônus de desempenho essa medida é mais do que um ato administrativo é um gesto de reconhecimento e valorização é o entendimento de que cada servidor independentemente das circunstâncias que o levaram a uma nova função continuam sendo peça fundamental no funcionamento da rede de saúde nenhum esforço é em vão quando o propósito é digno nenhuma luta é solitária quando a união e hoje ao apresentar essa **Emenda** reforça o compromisso em seguir ao lado deles ouvindo dialogando e buscando caminhos para garantir condições mais dignas e justas para todos, a valorização dos servidores da saúde não é um favor mas um dever de quem reconhece o valor humano e profissional dessa categoria agora não há nada melhor do que ele convidar a dar uma palavra para todos presentes sobre tal **Emenda** que a própria Andreza que em nome dela querem beneficiar a todos os servidores, finaliza sua fala. Com a palavra a Senhora **Andreza** agente comunitária, saúda a todos presentes e diz que estar em Jaboatão desde do concurso de 2006 e desde deste ano que dedica sua vida a população de Jaboatão, a saúde da população hoje estar doente com problemas funcionais adquiridos de tanto esforço e dedicação pelo povo da cidade quer agradecer a **Câmara** agora o pessoal que estar aqui entrando porque antes eles não tinham valor e não eram valorizados e vocês que estão entrando ao Senhor **Presidente** da **Câmara** e a todos os novatos que estão apoiando eles e dando o devido reconhecimento e valor que tem dentro de **Jaboatão** agradece do seu coração e em nome da categoria e da minha diretora Simone, do Presidente e Vice-presidente o nome de Aline e em nome de todos e dos



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

seus amigos e espera e sabe que vão continuar os apoiando e essa **Câmara** que agora vão conquistar muito mais, servidores felizes, com saúde, que dão produções, e servidores que ajudam mais a todos vão pensar nisso e se tem saúde é feliz, se é capacitado e se é reconhecido por vocês o Município vai agradecer e a população também, finaliza sua fala. E não havendo mais quem queira **Discutir**, coloca o **Parecer** e a **Emenda**, em **Votação: Aprovado**. O Senhor **Presidente**, coloca o **Projeto de Lei nº. 02/2025**, em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª e 2ª **Discussão** e em 1ª e 2ª **Votação**. **Projeto de Lei nº. 03/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta casa **Legislativa Municipal** em Regime de Urgência, através da **Mensagem nº 03/2025**. **Assunto:** Cria Cargos de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta do Poder Executivo, no Grupo Ocupacional Saúde, e dá outras Providências. **Emenda Substitutiva nº 02/2025** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes. **Assunto:** Altera a Emenda e o Artigo 1º do **Projeto de Lei nº 03/2025**, de 31 de janeiro de 2025. **Parecer** em conjunto das **Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Ação Social, Finanças**. O Senhor **Presidente**, coloca a **Emenda** e o **Parecer**, em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca o **Parecer** e a **Emenda**, em **Votação: Aprovado**. Questão de ordem para **Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido**, saúda a todo público presente, diz que é com muita honra e compromisso que essa Casa Legislativa aprova o Projeto da saúde em benefício do Poder Executivo, também quer parabenizar ao **Prefeito Mano Medeiros** não se preocupar também com esse grande Projeto que trouxe aqui para **Câmara dos Vereadores** para aprovar e hoje que eles reafirmam o compromisso como Presidente da saúde educação e assistência e é para os profissionais da saúde que hoje aprova esses Projetos sabem da valorização da saúde e sabe que vocês estão na linha de frente com sol e chuva sabe toda problemática da saúde então é para eles que a **Câmara Municipal** aprova e hoje o Projeto de nº 02/2025 agradece e finaliza sua fala. E não havendo mais quem queira **Discutir**, coloca o **Parecer** e a **Emenda**, em **Votação: Aprovado**. Senhor **Presidente**, coloca o **Projeto de Lei nº. 03/2025**, em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª e 2ª **Discussão** e em 1ª e 2ª **Votação**. **Requerimentos n.ºs: 328 a 331 e 334/2025** de autoria do **Vereador Robinson Vitor de Souza Melo**. **Requerimentos n.ºs: 599 a 604/2025** de autoria do **Vereador José Givaldo Ribeiro**. **Requerimentos n.ºs: 815 a 818/2025** de autoria do **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**. **Requerimentos n.ºs: 348 a 350, 544 e 555/2025** de autoria da **Vereadora Rebecca Regnier Ramires**. **Requerimentos n.ºs: 805, 806 e 808/2025** da **Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido**. **Requerimentos n.ºs: 844 e 845/2025** de autoria do **Vereador José Belarmino Sousa**. **Requerimento n.º: 617/2025** de autoria do **Vereador Márcio Henrique de**

